



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.155  
12 DE AGOSTO DE 2024  
Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO: 018/2024

**SÚMULA: Aprova a alteração do Plano de Aplicação referente ao Termo de Colaboração nº005/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e Organização da Sociedade Civil -OSC Lar Padre Leone.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião extraordinária em data de 07 de agosto de 2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de alteração do Plano de Aplicação referente ao Termo de Colaboração nº005/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e Organização da Sociedade Civil -OSC Lar Padre Leone, conforme Protocolo 7505/2024.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 07 de agosto de 2024.

**JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**

Vice-presidente do CMAS

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DECRETO Nº. 396, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Nomeia para cargo de provimento efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano e Agente Sanitário.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 055/2023, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 073/2024, de 12 de julho de 2024 de convocação da candidata aprovada.

decreta:

**Art.1º.** Ficam nomeados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 055/2023**, nos cargos abaixo especificados:

**I** - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação:

**VICTORIA MARIA MARTINS DA SILVA**

**II** - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Agente Sanitário**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STAI), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde:

**JOSIAS DA COSTA RODRIGUES**

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

### DECRETO Nº. 397, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Retifica o decreto nº 380, de 02 de agosto de 2024, que nomeia servidora para o cargo de Diretor de Departamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

**Art. 1º.** RETIFICAR o Decreto nº 380, de 02 de agosto de 2024, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 02 de agosto de 2024, que nomeia a servidora ELAINE ESKILDSSSEN, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Relações do Trabalho, da Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação.

Onde se lê:

“Art.1º. [...]a servidora ELAINE ESKILDSSSEN, matrícula 25911[...]”

Leia-se:

“Art.1º. [...]a servidora ELAINE ESKILDSSSEN, matrículas 25911 e 20571[...]”

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



## PORTARIANº. 723. DE 06DE AGOSTODE 2024.

Súmula: Mantém a suspensão do processo admissional de candidata convocada para assumir cargo do edital de abertura nº 039/2019. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, §6º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o protocolo nº 8106/24.

RESOLVE:

Art. 1º. **MANTER A SUSPENSÃO**, a partir de 05 de agosto de 2024, do processo de admissão, nomeação e o exercício no cargo de provimento efetivo de **Médico Pediatra**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da candidata **SIMONE EMI SAKURAI**, convocada por meio do Edital nº. 072/2024 do **Concurso aberto pelo Edital nº. 039/2019**, por estar com filho recém-nascido que ainda não completou 180 dias.

Art. 2º. Fica a candidata acima citada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas a partir do dia **19 de janeiro de 2025**, parar a continuidade no processo de admissão, contratação e início do exercício.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

## PORTARIA Nº 727, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Revoga a Portaria nº 109, de 14 de fevereiro de 2023, que designou servidora como Chefe de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 109, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 17 de fevereiro de 2023, que designou a servidora ELAINE ESKILDSEN, matrículas 20571 e 25911, para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Inovação na Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de agosto de 2024, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

## PORTARIA Nº 060/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto no artigo 28 da Lei 2236/2008 e Decreto nº 496/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, conforme segue:

**I - Presidente:** Renato José de Lima, matrícula nº 2651;

**II - Membro:** Eliane Aparecida Serigioli Vitorino, matrícula nº 581;

**III - Membro:** Roberson Leandro Rodrigues nº 2851;

**IV - 1º Suplente:** Margarida Takako Amari Fugo, matrícula nº 1121;

**V - 2º Suplente:** Meriane Ribeiro dos Santos Corrêa, matrícula nº 3171.

**Parágrafo Único:** Na ausência de quaisquer membros titulares da comissão, por motivo de férias, licença ou viagem a serviço do SAMAE, assumirão respectivamente o 1º e 2º suplentes.

Art. 2º Os servidores acima designados farão jus à Gratificação de Natureza Técnico Administrativa – símbolo GD VI, a que se refere o artigo 19 do Decreto nº 496/2023.

Art. 3º Esta Portaria terá validade até a homologação da avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 02 de julho de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

## PORTARIA Nº 083/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 817/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em **Manutenção das Motos**.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de Ibiporã (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2154/2008, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 817/2024, Pregão Eletrônico nº 15/2024.

Art. 2º Designar como Gestor, o servidor MARCOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 601, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como fiscais, os servidores HUDSON EDUARDO FERNANDES, matrícula nº 3221 e ALYSSON CARDOSO DE BARROS, matrícula nº 3211, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 085/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 294/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em **Manutenção das Máquinas**.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de Ibiporã (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2154/2008, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências. RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 294/2024, Pregão Eletrônico nº 17/2024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o servidor MARCOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 601, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como fiscais, os servidores HUDSON EDUARDO FERNANDES, matrícula nº 3221 e HELDER APARECIDO BOSCOLO, matrícula nº 2871, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 850/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2024 - SAMAE EXCLUSIVO PARA ME E EPP AVISO DE LICITAÇÃO

### PERÍODO DE PROPOSTAS

De 13/08/2024 às 8h

Até 16/08/2024 às 8h

### PERÍODO DE LANCES

De 16/08/2024 às 9h

Até 16/08/2024 às 15h

**Objeto:** Aquisição de embalagens Classes I e II para acondicionamento de resíduos sólidos.

**Valor Máximo Total:** 5.425,95 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

**Bolsa Nacional de Compras – BNC:** <https://bnc.org.br/>

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**

**Dotação orçamentária:** 18.004.17.512.0018.2.139.3.3.90.30.00.00. - 1045 - MATERIAL DE CONSUMO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2024

**CONTRATANTE:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

**CONTRATADO:** L. P. MARCHI BORTHOLAZZI LTDA - CNPJ: 40.813.051/0001-57.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
844/2024	Dispensa Eletrônica nº 14/2024	48/2024	322/2024

**OBJETO:** Aquisição parcelada de pão francês para os servidores do SAMAE, conforme descrito no Termo de Referência.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.545,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

GESTOR	FISCAL
ROBERSON LEANDRO RODRIGUES	CESAR MIGUEL DOMINGUES DE OLIVEIRA

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)